

**DECRETO Nº 2884, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021**

Decreta LUTO OFICIAL no Município, em virtude do falecimento de Geraldo Alves de Sousa, Olímpio Alves de Sousa, Fernando Rodrigues Leão, Fernando Gomes de Oliveira e Tiago Souza Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, o Sr. Geraldo Alves de Sousa, participou com protagonismo de acontecimentos importantes da história de Rio Verde, contribuindo para o progresso da cidade e para o bem estar de sua gente, seja como membro da Loja Maçônica Estrela Rio-Verdense, seja como Vereador e como Presidente do Sindicato Rural de Rio Verde,

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade *rioverdense* no decorrer de sua vida como cidadão, como filho, como pai, marido e avô aliado ao alto grau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida com pessoas dos diversos segmentos da sociedade;

Considerando o consternamento geral da comunidade *rioverdense* e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dos falecidos Olímpio Alves de Sousa, Fernando Rodrigues Leão, Fernando Gomes de Oliveira e Tiago Souza Gomes, estes ilustres cidadãos que com seu trabalho pessoal, também contribuiu para o progresso da sociedade *rioverdense*.

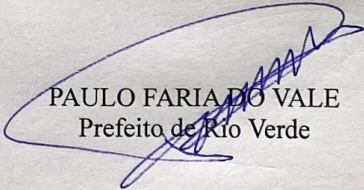
DECRETA:

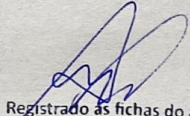
Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município por 03 (três) dias, em virtude do falecimento de Geraldo Alves de Sousa, Olímpio Alves de Sousa, Fernando Rodrigues Leão, Fernando Gomes de Oliveira e Tiago Souza Gomes.

Art. 2º Que se dê conhecimento do presente Ato as Famílias enlutadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 16 de outubro de 2021.


PAULO FARIADO VALE
Prefeito de Rio Verde


Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secretaria
Em 16 de 10 de 2021
Renato Leão de Lemos Barroso
CPF: 334.715.501/78
Matricula 3001957